SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
Processo Administrativo nº 014/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2018

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2018, o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO ALTO SERTÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.024.544/0001-40, com sede na Av. Messias Pereira Donato, nº 1408, Aeroporto Velho, Guanambi, BA., entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, neste ato representado por seu presidente Dr. DORIVAL BARBOSA DO CARMO, nos termos da Lei Federalnº 8.666, de 21 de junho de 17.93, e da Lei nº 10.520, de 15. de julho de 2002, e dos Decretos Federais nº 5.450, de 31 de maio de 2005, n.º 7.15.4, de 12 de maio de 2010, n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, nº 8.250/2014, bem como da Resolução nº 007, de 27 de março 2018 e demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas **no Pregão Presencial nº 005/2018 e do Processo nº 014/2018**, **RESOLVE** Registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s), na(s) quantidade(s) estimada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) no(s) item(ns), observadas as condições do Edital que integra este instrumento de Registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1 - DO OBJETO

1.1 Aquisição futura e eventual de **IMPRESSOS GRÁFICOS DESTINADOS AO CONSÓRCIO E POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE**.

1.2 A existência de preços registrados não obriga o consórcio a firmar contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida.

2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	UF	DESCRIÇÃO	QUANT	V.UN	V. GLOBAL
01	BLOCO	**Orientação para o Autocuidado no Pé Diabético** em papel 75 gr, Offset ou Sulfite, 1x0 branco, liso, 21 cm x 30 cm, em bloco de 100 folhas, vertical, timbrado em único lado, na cor preta, tendo no cabeçalho bordão padrão "Policlínica Regional de Saúde", logomarcas do respectivo consórcio, logomarca do governo do Estado da Bahia "Bahia (com bandeira tremulando) Governo do Estado Terra – Mãe do Brasil" e logotipo "SUS+"	100	8,44	844,00
02	BLOCO	**Protocolo de entrega de exames em papel** 75 gr, Offset ou Sulfite, 1x0 branco, liso, 11 cm x 15 cm, em bloco de 100 folhas, vertical, timbrado em único lado, na cor preta, tendo no cabeçalho bordão padrão "Policlínica Regional de Saúde", logomarcas do respectivo consórcio, logomarca do governo do Estado da Bahia "Bahia (com bandeira tremulando) Governo do Estado Terra – Mãe do Brasil" e logotipo "SUS+"	500	5,75	2.875,00
03	BLOCO	**Requisição de Material em papel** 75 gr, Offset ou Sulfite, 1x0 branco, liso, 11 cm x 15 cm, em bloco de 100 folhas, vertical, timbrado em único lado, na cor preta, tendo no cabeçalho bordão padrão "Policlínica Regional de Saúde", logomarcas do respectivo consórcio, logomarca do governo do Estado da Bahia "Bahia (com bandeira tremulando) Governo do Estado Terra – Mãe do Brasil" e logotipo "SUS+"	50	7,55	377,50

04	BLOCO	**Solicitação de Compra** em papel 75 gr, Offset ou Sulfite, 1x0 branco, liso, 15 cm x 21 cm, em bloco de 100 folhas, vertical, timbrado em único lado, na cor preta, tendo no cabeçalho bordão padrão "Policlínica Regional de Saúde", logomarcas do respectivo consórcio, logomarca do governo do Estado da Bahia "Bahia (com bandeira tremulando) Governo do Estado Terra – Mãe do Brasil" e logotipo "SUS+"	30	7,55	226,50
05	BLOCO	**Receituário, Solicitação de Exames e Atestado médico** em papel 75 gr, Offset ou Sulfite, 1x0 branco, liso, 15 cm x 21 cm, em bloco de 100 folhas, vertical, timbrado em único lado, na cor preta, tendo no cabeçalho bordão padrão "Policlínica Regional de Saúde", logomarcas do respectivo consórcio, logomarca do governo do Estado da Bahia "Bahia (com bandeira tremulando) Governo do Estado Terra – Mãe do Brasil" e logotipo "SUS+"; ainda no cabeçalho tem-se: caixa com borda fina com abertura e fechamento de 3 parênteses para seleção do receituário, atestado e solicitação de exames: ou caixa com borda para descrição de nome do usuário e data de prescrição, com descrito na figura em anexo.	900	5,75	5.175,00
06	BLOCO	**Questionário de segurança - Mamografia** em papel 75 gr, Offset ou Sulfite, 1x0 branco, liso, 18 cm x 26 cm, em bloco de 100 folhas, vertical, timbrado em único lado, na cor preta, tendo no cabeçalho bordão padrão "Policlínica Regional de Saúde", logomarcas do respectivo consórcio, logomarca do governo do Estado da Bahia "Bahia (com bandeira tremulando) Governo do Estado Terra – Mãe do Brasil" e logotipo "SUS+"	100	9,35	935,00
07	BLOCO	**Questionário de segurança – Ressonância** em papel 75 gr, Offset ou Sulfite, 1x0 branco, liso, 21 cm x 30 cm, em bloco de 100 folhas, vertical, timbrado em único lado, na cor preta, tendo no cabeçalho bordão padrão "Policlínica Regional de Saúde", logomarcas do respectivo consórcio, logomarca do governo do Estado da Bahia "Bahia (com bandeira tremulando) Governo do Estado Terra – Mãe do Brasil" e logotipo "SUS+"	90	8,44	759,60
08	BLOCO	**Questionário de extravasamento cutâneo por meio de contraste** em papel 75 gr, Offset ou Sulfite, 1x0 branco, liso, 18 cm x 26 cm, em bloco de 100 folhas, vertical, timbrado em único lado, na cor preta, tendo no cabeçalho bordão padrão "Policlínica Regional de Saúde", logomarcas do respectivo consórcio, logomarca do governo do Estado da Bahia "Bahia (com bandeira tremulando) Governo do Estado Terra – Mãe do Brasil" e logotipo "SUS+"	80	9,35	748,00
09	BLOCO	**Questionário de segurança para realização de tomografia computadorizada sem contraste** em papel 75 gr, Offset ou Sulfite, 1x0 branco, liso, 21 cm x 30 cm, em bloco de 100 folhas, vertical, timbrado em único lado, na cor preta, tendo no cabeçalho bordão padrão "Policlínica Regional de Saúde", logomarcas do respectivo consórcio, logomarca do governo do Estado da Bahia "Bahia (com bandeira tremulando) Governo do Estado Terra – Mãe do Brasil" e logotipo "SUS+"	120	8,45	1.014,00
10	BLOCO	**Questionário de segurança – Ressonância** em papel 75 gr, Offset ou Sulfite, 1x0 branco, liso, 21 cm x 30 cm, em bloco de 100 folhas, vertical, timbrado em único lado, na cor preta, tendo no cabeçalho bordão padrão "Policlínica Regional de Saúde", logomarcas do respectivo consórcio,	120	8,45	1.014,00

		logomarca do governo do Estado da Bahia "Bahia (com bandeira tremulando) Governo do Estado Terra – Mãe do Brasil" e logotipo "SUS+"			
11	BLOCO	**Prontuário do paciente para tomografia computadorizada** em papel 75 gr, Offset ou Sulfite, 1x0 branco, liso, 18 cm x 26 cm, em bloco de 100 folhas, vertical, timbrado em único lado, na cor preta, tendo no cabeçalho bordão padrão "Policlínica Regional de Saúde", logomarcas do respectivo consórcio, logomarca do governo do Estado da Bahia "Bahia (com bandeira tremulando) Governo do Estado Terra – Mãe do Brasil" e logotipo "SUS+"	120	8,50	1.020,00
12	BLOCO	**Receituário azul em papel** 50 gr, superbonde, 1x0 azul, liso 22 cm x 08 cm, em bloco de 100 folhas, com serrilha e numeração, formato horizontal, timbrado na frente, tendo no cabeçalho, com bordão padrão "Policlínica Regional de Saúde", logomarcas do respectivo consórcio, logomarca do governo do Estado da Bahia "Bahia (com bandeira tremulando) Governo do Estado Terra – Mãe do Brasil" e logotipo "SUS+"; como descrito na figura.	500	4,00	2.000,00
13	BLOCO	**Receituário Oftalmológico** em papel 75 gr, Offset ou Sulfite, 1x0 branco, liso, 15 cm x 21 cm, em bloco de 100 folhas, vertical, timbrado em único lado, na cor preta, tendo no cabeçalho bordão padrão "Policlínica Regional de Saúde", logomarcas do respectivo consórcio, logomarca do governo do Estado da Bahia "Bahia (com bandeira tremulando) Governo do Estado Terra – Mãe do Brasil" e logotipo "SUS+"; (demais informações conforme descrito na figura em anexo.	120	5,75	690,00
14	BLOCO	**Termo de Consentimento** em papel 75 gr, Offset ou Sulfite, 1x0 branco, liso, 18 cm x 26 cm, em bloco de 100 folhas, vertical, timbrado em único lado, na cor preta, tendo no cabeçalho bordão padrão "Policlínica Regional de Saúde", logomarcas do respectivo consórcio, logomarca do governo do Estado da Bahia "Bahia (com bandeira tremulando) Governo do Estado Terra – Mãe do Brasil" e logotipo "SUS+"; (demais informações conforme descrito na figura em anexo.	30	11,00	330,00
15	BLOCO	**Termo de Consentimento** em papel 75 gr, Offset ou Sulfite, 1x0 branco, liso, 18 cm x 26 cm, em bloco de 100 folhas, vertical, timbrado em único lado, na cor preta, tendo no cabeçalho bordão padrão "Policlínica Regional de Saúde", logomarcas do respectivo consórcio, logomarca do governo do Estado da Bahia "Bahia (com bandeira tremulando) Governo do Estado Terra – Mãe do Brasil" e logotipo "SUS+"; (demais informações conforme descrito na figura em anexo.	30	11,00	330,00
16	UN	**Carimbo Modelo(1):** Carimbo autotintado tipo estojo automático; PRINTER 20, dimensões 38 mm x 14 mm; confeccionado em plástico; Quantidade de caracteres: 25 por linha; Cores dos Aparelhos: Preto, Cinza e Azul Cor do Refil: Preto.	100	22,00	2.200,00
17	UN	**Carimbo Modelo(2):** Carimbo de borracha com base e cabo de madeira tipo comum, formato retangular; dimensões 6,5cm x 3,9 cm (demais informações conforme descrito em anexo.	40	15,78	631,00

18	UN	**Envelope em papel** 90 gr, Offset, branco, liso, 18 cm x 25 cm, timbrado em único lado, na cor preta, tendo no cabeçalho bordão padrão "Policlínica Regional de Saúde", logomarcas do respectivo consórcio, logomarca do governo do Estado da Bahia "Bahia (com bandeira tremulando) Governo do Estado Terra – Mãe do Brasil" e logotipo "SUS+"	4.000	0,30	1.200,00
19	UN	**Envelope em papel** 90 gr, Offset, branco, liso, 22 cm x 32 cm, timbrado em único lado, na cor preta, tendo no cabeçalho bordão padrão "Policlínica Regional de Saúde", logomarcas do respectivo consórcio, logomarca do governo do Estado da Bahia "Bahia (com bandeira tremulando) Governo do Estado Terra – Mãe do Brasil" e logotipo "SUS+"	12.000	0,50	6.000,00
20	UN	**Envelope em papel** 90 gr, Offset, branco, liso, 26 cm x 36 cm, timbrado em único lado, na cor preta, tendo no cabeçalho bordão padrão "Policlínica Regional de Saúde", logomarcas do respectivo consórcio, logomarca do governo do Estado da Bahia "Bahia (com bandeira tremulando) Governo do Estado Terra – Mãe do Brasil" e logotipo "SUS+"	12.000	0,70	8.400,00
21	UN	**Envelope em** papel 90 gr, Offset, branco, liso, 40 cm x 50 cm, timbrado em único lado, na cor preta, tendo no cabeçalho bordão padrão "Policlínica Regional de Saúde", logomarcas do respectivo consórcio, logomarca do governo do Estado da Bahia "Bahia (com bandeira tremulando) Governo do Estado Terra – Mãe do Brasil" e logotipo "SUS+"	12.000	0,80	960,00
22	UN	**Fôlder** no formato de três dobras 21,6 cm x 10 cm	10.000	0,50	5.000,00
23	UN	**Pasta** 250 gr, Offset, branco, liso, 345 mm x 235 mm, timbrado em único lado, na cor preta, tendo no cabeçalho bordão padrão "Policlínica Regional de Saúde", logomarcas do respectivo consórcio, logomarca do governo do Estado da Bahia "Bahia (com bandeira tremulando) Governo do Estado Terra – Mãe do Brasil" e logotipo "SUS+"	19.500	0,99	19.305,00
24	UN	**Sacolas** em polietileno alça boca vazada, branco, liso, 65 cm x 65 cm, timbrado em único lado, na cor preta, tendo no cabeçalho bordão padrão "Policlínica Regional de Saúde", logomarcas do respectivo consórcio, logomarca do governo do Estado da Bahia "Bahia (com bandeira tremulando) Governo do Estado Terra – Mãe do Brasil" e logotipo "SUS+"	8.000	0,65	5.200,00
PREÇO GLOBAL (Sessenta e sete mil duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)					**67.234,80**

2.2 O fornecedor classificado é o seguinte:

1ª CLASSIFICADA- EMPRESA FORNECEDORA		
CNPJ Nº 14.682.975/0001-51	RAZÃO SOCIAL: NELSON DE SOUZA CRUZ - EPP	
ENDEREÇO: AV. WOQUITON FERNANDES TEIXEIRA, 95, CENTRO		
CIDADE: CAETITÉ	UF: BA	CEP: 46.4000-000
TELEFONE: (77) 3454-1805	CELULAR: (77) 9.9935-7256	
E-MAIL: graficacaetite@yahoo.com.br		
REPRESENTANTE: NELSON DE SOUZA CRUZ		
RG Nº 2.125.447 SSP/BA	CPF Nº 127.895.345-00	

2.3 Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o lote registrado nesta Ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação. Esta inteira o Cadastro de Reserva, podendo fornecer o referido lote apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 20/04/2018, tendo validade até 20/04/2019, não podendo ser prorrogada.

4. DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR

4.1. O ajuste e compromisso de entrega e execução com o FORNECEDOR REGISTRADO será formalizado pelo Consórcio ou pelo (s) Órgão (s) Contratante(s) mediante assinatura de Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial SRP nº **005/2018**.

4.2. A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o FORNECEDOR obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

4.3. A entrega do(s) item(ns) deverá ser efetuada no prazo em até 72 (setenta e duas) horas após solicitação formal. Nos casos de emergência ou força maior o prazo será de até 24 (vinte e quatro) horas após solicitação formal, desde que comprovada a situação de emergência no item PRAZO E: CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO constante do Termo de Referência — Anexo I do Edital, o qual será contado a partir da assinatura da Carta Contrato e da disponibilização dos endereços de entrega pela CONTRATANTE.

5. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços e regras do Controle de Qualidade, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

I- Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

II- Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimo por cento) por dia de atraso sobre o valor da parcela a que se refere à obrigação, até o limite de 15% (quinze por cento) desse valor. Após 10(dez) dias de mora, a Administração poderá optar pela manutenção da sanção de multa (até seu limite máximo) ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

III- Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;

IV- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

V- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

5.1.1. As sansões previstas no presente item não afastam eventuais outras sanções ou medidas administrativas previstas na legislação aplicável.

5.1.2 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei º 8.666/17.93, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 17.99.

5.1.3 A autoridade competente, quando da aplicação e dosimetria das sanções, levará em consideração, na fixação do percentual da sanção aplicável, dentre os limites máximos e mínimos abstratamente previstos à hipótese, a gravidade e a recorrência do infrator, a suficiência à reprimida da infração, o oferecimento de risco ao usuário, o dano causado, bem como o caráter educativo/pedagógico da pena, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

5.1.4 As sanções decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

5.1.5 As sanções previstas nesta Seção não se confundem com sanções previstas no edital e no instrumento contratual.

6- DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1 O Órgão Gerenciador poderá determinar à empresa do Registro de Preços nacional a suspensão da entrega dos produtos às CONTRATANTES quando comprovado o fornecimento de produtos ou prestação de serviços em desacordo com as especificações técnicas definidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital), inclusive nos casos de substituição de marca ou modelo sem expressa autorização do consórcio.

6.1.1. Na hipótese do item anterior, as entregas ou serviços somente poderão ser retomadas a partir da autorização formal do Órgão Gerenciador, após a comprovação de regularidade pelo Fornecedor.

6.2 O cancelamento do registro do Fornecedor da Ata de Registro de Preços se dará nos casos previsto no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

6.3. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Consórcio e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência-Anexo I do Edital.

7- DA DIVULGAÇÃO

7.1. A publicação resumida da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial do Consórcio, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia ao demais Órgão participantes (se houver).

Dorival Barbosa do Carmo
Presidente
C.I.S. ALTO SERTÃO

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
Presidente do CIS Alto Sertão

NELSON DE SOUZA CRUZ
CNPJ Nº 14.682.975/0001-51

Testemunhas:

034.040.323-13